

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SETOR: P01017

O presente Termo de Referência, tem como objetivo listar, quantificar e fornecer especificações técnicas mínimas e necessárias para aquisição de autoclave de descontaminação 1250L (porta dupla) para o prédio P-01017.

Maiores informações referentes ao detalhamento do equipamento estão descritas no requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0795-00 AUTOCLAVE PORTA DUPLA e na folha de dados DIN-01017-ANX-FD-0009.

### 1. OBJETO

| ITEM | CÓDIGO<br>SAP | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE<br>DE MEDIDA | QTDE |
|------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|
| 01   | N/A           | <b>DESCRIÇÃO:</b> AUTOCLAVE DE DESCONTAMINAÇÃO 1250L - DUPLA PORTA<br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0795-00 e folha de dados DIN-01017-ANX-FD-0009. | UN                   | 01   |
| 02   | 33000102      | <b>DESCRIÇÃO:</b> Factory Acceptance Test (FAT)<br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0795-00.                                                           | UN                   | 01   |

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

| ITEM | CÓDIGO SAP | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                       | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 03   | 33000271   | <b>DESCRIÇÃO:</b> <i>Site acceptance test (SAT)</i><br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0795-00.                 | UN                | 01   |
| 04   | 33000076   | <b>DESCRIÇÃO:</b> <i>Start up e treinamento</i><br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0795-00.                     | UN                | 01   |
| 05   | 33000080   | <b>DESCRIÇÃO:</b> Qualificação de instalação, operação e desempenho<br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0795-00. | UN                | 01   |
| 06   | N/A        | <b>DESCRIÇÃO:</b> Qualificação térmica<br><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b><br>Especificações descritas conforme Requerimento do Usuário – IB/ERU/CBI-0795-00.                              | UN                | 01   |

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

## 2. DETALHAMENTO SOBRE O OBJETO

Aquisição da autoclave de descontaminação 1250L (porta dupla), conforme especificações descritas no IB/ERU/CBI-0795-00 AUTOCLAVE PORTA DUPLA e na folha de dados DIN-01017-ANX-FD-0009, bem como os serviços de pré-FAT, FAT (*Factory Acceptance Test* - Teste de Aceitação de Fábrica), instalação, comissionamento, start-up, SAT (*Site Acceptance Test* - Testes de aceitação em campo), qualificação de instalação (QI), qualificação de operação (QO), qualificação de desempenho (QD), qualificação térmica (QT) e treinamentos para as equipes de operação e de manutenção.

| Cronograma das etapas de fabricação, realização de serviços e entrega |                                                                                                                                            |                                                                         |          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| Divisão de eventos                                                    | Descrição                                                                                                                                  | Previsão das etapas                                                     | Prazos   |
| Grupo 01                                                              | Aprovação das documentações de projeto, Fabricação e Pré-FAT                                                                               | A contar a partir do envio do projeto de compras.                       | 7 meses  |
| Grupo 02                                                              | FAT                                                                                                                                        | A contar a partir do término da fabricação e aprovação do pré-FAT.      | 5 dias   |
| Grupo 03                                                              | Envio dos equipamentos                                                                                                                     | A contar a partir da aprovação do FAT.                                  | 60 dias  |
| Grupo 04                                                              | Movimentação                                                                                                                               | A contar a partir do recebimento do equipamento no Butantan.            | 3 dias   |
| Grupo 05                                                              | Instalação, Calibrações, Comissionamento, <i>Start-up</i> , SAT, Qualificações (QI, QO, QD e QT) e treinamento operacional e de manutenção | A contar a partir do posicionamento do equipamento em seu local de uso. | 12 meses |

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

### 3. MÁQUINA / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO DO MATERIAL

| ITEM | MÁQUINA / EQUIPAMENTO                            | MODELO | MARCA | SÉRIE |
|------|--------------------------------------------------|--------|-------|-------|
| 1    | Autoclave de descontaminação 1250L – dupla porta | N/A    | N/A   | N/A   |

3.1. A CONTRATADA deverá comprovar capacitação técnica e atendimento pleno de cronograma no fornecimento de autoclave de descontaminação 1250L (porta dupla) com capacidade igual ou superior a requerida pela CONTRATANTE, através de atestados técnicos fornecidos por empresas farmacêuticas e/ou biotecnologia de grande porte e fornecer evidências dos projetos executados.

3.2. A CONTRATANTE poderá solicitar visitas prévias ao fornecedor com intuito de verificar sua capacidade técnica e produtiva para o fornecimento dos equipamentos com a qualidade requerida e dentro do prazo programado.

3.3. A CONTRATADA deverá possuir assistência técnica especializada localizada no Brasil com mão de obra disponível para atendimento imediato se necessário, da CONTRATANTE quando acionada.

3.4. O fornecedor deverá comprovar através de evidências a qualificação dos profissionais que atuarão no desenvolvimento e fabricação do equipamento, assim como evidenciar a qualidade dos materiais utilizados para a construção do equipamento através de certificados de materiais.

3.5. A CONTRATANTE se reserva o direito de realizar visitas periódicas ao fornecedor com seu time técnico, sem aviso prévio, para verificar o andamento da fabricação dos equipamentos.

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

#### 4. FABRICANTE/FORNECEDOR PARA MATERIAL SOLICITADO

| FABRICANTE/MARCA |
|------------------|
| N/A              |

##### 4.1. PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIA:

4.1.1. A fabricação da autoclave de descontaminação 1250L e a realização do pré-FAT deverão ser realizados **conforme cronograma enviado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE**, respeitando os prazos e etapas descritas no item “2.0 Detalhamento sobre o objeto”.

4.1.2. A CONTRATADA deverá executar testes pré-FAT (Teste de Aceitação de Fábrica), conforme Requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0795-00, visando comprovar as condições operacionais e de instrumentação que atendam aos requisitos listados para os equipamentos.

4.1.3. Após a realização do pré-FAT, deverá ser realizado o FAT nas dependências da CONTRATADA com a infraestrutura adequada, livre e disponibilizada pela mesma, conforme cronograma enviado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

4.1.4. O Teste de Aceitação de Fábrica (FAT) será realizado pela CONTRATADA, conforme Requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0795-00, e acompanhado pelo CONTRATANTE, a fim de validar a funcionalidade e performance de operação do sistema, avaliando os equipamentos durante e após o processo de montagem para garantir que os componentes e controles estejam em pleno funcionamento. A documentação completa do FAT deverá ser aprovada com, no mínimo, 30 dias de antecedência ao FAT.

4.1.5. Após a aprovação do FAT por parte da CONTRATANTE, os equipamentos deverão ser transportados pela CONTRATADA para as dependências da

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

CONTRATANTE, conforme cronograma enviado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

4.1.6. Os serviços de instalação, realização de SAT, qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho deverão ocorrer conforme cronograma enviado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

4.1.7. O cronograma enviado pela CONTRATADA poderá ser alterado pela CONTRATANTE, conforme a disponibilidade de recebimento dos equipamentos no prédio P-1017.

4.1.8. Para os itens passíveis de validade é necessário que o fornecedor entregue itens com validade mínima de 70 % (setenta) a partir da data de entrega.

4.1.9. A garantia dos materiais fornecidos como, por exemplo, sensores e dispositivos de segurança, deve seguir as determinações da legislação vigente (Código de Defesa do Consumidor). Os bens deverão ter prazo de garantia estendida de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da aprovação do SAT. A garantia construtiva do equipamento deve ser estendida de acordo com o atendimento das normas vigentes não se limitando a 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.10. A CONTRATANTE se reserva o direito de solicitar troca ou devolução de itens entregues que apresentem defeitos aparentes, embalagens violadas, especificações inferiores as exigidas, prazos de validade inferiores a definida acima, bem como eventuais quantitativos excedentes em relação ao previamente solicitado.

4.1.11. Fica a cargo do preposto da CONTRATANTE efetuar a inspeção dos itens no ato da entrega e determinar a eventual recusa por falhas e vícios acima citados, não cabendo ao fornecedor pleito quanto a custas de transporte e frete para retorno e nova entrega.

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

## 5. ENTREGA:

| ITEM | CÓDIGO SAP | DESCRIÇÃO DO ITEM                                | QTDE | PRAZO DE ENTREGA                |
|------|------------|--------------------------------------------------|------|---------------------------------|
| 01   | N/A        | Autoclave de descontaminação 1250L – dupla porta | 01   | Prazos conforme itens 2.0 e 4.1 |

5.1. Após a confirmação da Ordem de Compra a entrega do equipamento deverá ser realizada pelo fornecedor mediante a solicitação formal do preposto da CONTRATANTE que irá comunicar os itens que deverão ser entregues e as quantidades dispostas no quadro acima, sendo que o início da entrega contará a partir da confirmação da ordem de compra.

5.2. Para realização de qualquer entrega, o fornecedor deve antes fazer o agendamento da entrega, através do Link - <https://forms.gle/1W6aMMPjJLHHgK447> e e-mail [recebimento.agendamento@butantan.gov.br](mailto:recebimento.agendamento@butantan.gov.br) ou através do telefone: (11) 2627-3775.

5.3. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Técnico da CONTRATANTE no horário das 08:00 às 17:00, respeitando o intervalo para almoço, de 1(uma) hora, a partir das 12:00 até 13:00 horas.

5.4. É de total responsabilidade da CONTRATADA todo o manuseio e garantia do transporte dos itens.

5.5. Todos os itens deverão vir embalados de forma a garantir sua integridade durante todo o transporte do fornecedor até a alocação dentro das instalações da CONTRATANTE. Deverão ser entregues limpos e sem manchas. A embalagem deve garantir os critérios sanitários a fim de evitar que os itens solicitados sejam comprometidos com resíduos indesejáveis durante o transporte.

|              |                                                            |
|--------------|------------------------------------------------------------|
| Interessado: | Fundação Butantan                                          |
| Assunto:     | Compra de Autoclave de Descontaminação 1250L (dupla porta) |
| Nº Termo:    | P01017.006/26                                              |

5.6. Será realizado o Teste de Aceitação no Local (Site Acceptance Test - SAT), conforme requerimento do usuário – IB/ERU/CBI-0795-00 incluindo uma série de testes nos equipamentos, realizados no local onde será instalado, com provas documentadas de que o equipamento/sistema foi entregue em boas condições e não foi afetado pelo transporte.

| LOCAL              | ENDEREÇO PARA ENTREGA                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| INSTITUTO BUTANTAN | Av. Dr. Vital Brasil, 1500, Butantã –<br>São Paulo / SP - CEP: 05503900 |

São Paulo, 29 de julho de 2026

---

Camilla Fernandes  
Engenheiro de processos Sr.  
Desenvolvimento industrial

---

Giovani Baptista Silvestrin  
Engenheiro de processos e custos Sr.  
Desenvolvimento industrial

---

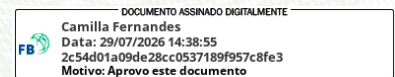
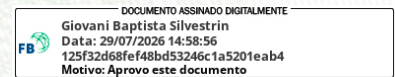
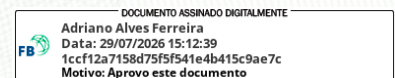
Adriano Alves Ferreira  
Diretor de desenvolvimento industrial  
Desenvolvimento industrial



P01017\_006\_26\_TR\_Autoclave\_descontaminacao\_1250L\_AU005\_29072026\_143401

Camilla Fernandes  
440.099.348-59Código do documento  
b56632001e68e991f72a647f4b31916e

## Assinaturas

Camilla Fernandes  
camilla.fernandes@fundacaobutantan.org.brGiovani Baptista Silvestrin  
giovani.silvestrin@fundacaobutantan.org.brAdriano Alves Ferreira  
adriano.ferreira@fundacaobutantan.org.br

## Eventos do documento

**29 Jul 2026, 14:34:02**Documento **criado** por: Camilla Fernandes. Email: camilla.fernandes@fundacaobutantan.org.br.  
DATE\_ATOM: 2026-07-29T14:34:02-03:00**29 Jul 2026, 14:38:55**Documento **assinado** por: Camilla Fernandes (Fundação Butantan) . Email:  
camilla.fernandes@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.17.42.235. DATE\_ATOM:  
2026-07-29T14:38:55-03:00**29 Jul 2026, 14:58:56**Documento **assinado** por: Giovani Baptista Silvestrin (Fundação Butantan) . Email:  
giovani.silvestrin@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE\_ATOM:  
2026-07-29T14:58:56-03:00



**29 Jul 2026, 15:12:39**

Documento **assinado** por: Adriano Alves Ferreira (Fundação Butantan) . Email: [adriano.ferreira@fundacaobutantan.org.br](mailto:adriano.ferreira@fundacaobutantan.org.br) - IP: 2.16.108.56. DATE\_ATOM: 2026-07-29T15:12:39-03:00

---

## Hash do documento original

(md5) c4be30bcff55901de7d57039d5671513

(sha256) fa1e66c3a3a5502ab11caa4f03717d1593f799582e9a68118b4f7b6b40c79b0b

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

**Este documento está assinado e certificado por Butansign**

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>